



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Criado pela Lei Municipal 1.380, de 21/10/19

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/04/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 28/04/20.

Pricila de Sa Santos
Secretária Executiva do NAE - mat. 9023

RESOLUÇÃO COMSEG Nº 002/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

APROVA O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO COMSEG.

O PRESIDENTE DO COMSEG, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.380, de 21/10/19, que estabelece parâmetros relativos à gestão de segurança pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO que no art. 13º da lei 1.380 de 21/10/2019 determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e divulgar o cronograma Anual de Reuniões do COMSEG, ficando estabelecido bimestralmente para toda quarta-feira da última semana, conforme abaixo:

Tabela 1 – Cronograma Anual de Reuniões ordinárias do COMSEG

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Junho	24	09:00 horas	Praça da Matriz, 136 (SEMADE)
Agosto	26	09:00 horas	Praça da Matriz, 136 (SEMADE)
Outubro	28	09:00 horas	Praça da Matriz, 136 (SEMADE)
Dezembro	á definir		

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias pelo Presidente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 28 de abril de 2020.

CLOVES RIBEIRO NETO
Presidente do COMSEG

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura